

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA - SBOP
CNPJ 02.101.916/0001-63

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, os Doutores Membros da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA - SBOP, realizaram a Assembleia Geral Ordinária, no Centro de Convenções do Hotel Costa do Sauipe, Ala Terra, em Mata de São João, Estado da Bahia. O Presidente, Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA, iniciou a reunião às 14:30, cumprimentando a todos os participantes, e em seguida, convidou a mim, Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO, Secretário Geral, para secretariar os trabalhos, os quais iniciei lendo a ordem do dia, conforme convocação que continha os seguintes itens:

- 1) AÇÕES DA DIRETORIA GESTÃO 2023-2024
- 2) CBOP 2022 (SANTOS)
- 3) APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;
- 4) BALANÇO FINANCEIRO
- 5) CONSELHO FISCAL (GESTÃO 2021-2022)
- 6) MUDANÇA DO ESTATUTO – CONSELHO FISCAL
- 7) ATUALIZAÇÃO SOBRE CBOP 2024
- 8) ELEIÇÃO CIDADE SEDE TROIA 2025
- 9) ELEIÇÃO CIDADE SEDE CBOP 2026
- 10) PRESTAÇÃO DE CONTAS TROIA 2023
- 11) ASSUNTOS GERAIS

Com a palavra, o Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA, deu início ao primeiro item da pauta da assembleia.

1) Ações da Diretoria Gestão 2023-2024.

O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA realizou um balanço de sua gestão até o momento, destacando a criação das Comissões de Integração, de TI e Marketing, baseado no artigo 55 do estatuto da SBOP, além da renovação do Jornal da SBOP. Mencionou os membros da Comissão de Integração, sendo presidida pelo Dr. LUIZ ANTONIO MUNHOZ DA CUNHA, Dr. ALEX GUEDES (Tumores), Dr. ALEXANDRE FRANCISCO DE LOURENÇO (Pé), Dr. FREDERICO COUTINHO DE MOURA VALIM (Quadril), Dr. AMÂNCIO RAMALHO JUNIOR (Marcha), Dr. ANDRÉ LUIS FERNANDES ANDÚJAR (Coluna), Dr. EDUARDO ABDALA SAAD (Medicina Esportiva), Dra. GIANA SILVEIRA GIOSTRI (Membro Superior), Dr. LEONARDO CURY ABRAHÃO (Doenças Neuromusculares), Dr. MARCELO BACK STERNICK (Reconstrução) e Dr. WEVERLEY RUBELE VALENZA (Trauma). Informou que haverão quatro Simpósios já agendados : 1º) Medicina Esportiva em agosto de 2023 em Belo Horizonte. O Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO informa que o Simpósio de Medicina Esportiva será multidisciplinar, focado na criança e no adolescente, com médicos do esporte, pediatras, médicos de times de futebol e psicólogos esportivos, além do Dr. JUAN JULIO MASQUIJO da Argentina. O

Simpósio será realizado de forma presencial e “on line”, sem custos. Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA informa sobre o 2º) Simpósio de Quadril, que será realizado em março de 2024 no Rio de Janeiro, organizado pelo Dr. FREDERICO COUTINHO DE MOURA VALLIM, com a possível presença do Dr. EDUARDO NILO VASCONCELOS NOVAIS. 3º) Simpósio de Reconstrução com o RECONPED em agosto de 2024, na cidade de São Paulo, em parceria com a ASAMI, visando o paciente pediátrico, sob a tutela do Dr. MARCELO BACK STERNICK. Por fim, na cidade de São Paulo, o 4º) Simpósio de patologias do Pé pediátrico, com a possível vinda do Dr. MOSCA, em dezembro de 2024, organizado pelo Dr. ALEXANDRE FRANCISCO DE LOURENÇO. O Dr. AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR informa que em 25 e 26 de agosto de 2023 haverá o Congresso da Sociedade de Marcha, fazendo parte também das ações da Comissão de Integração, com convidados estrangeiros como Dr. NOVACHEK e Dr. PAULO ROBERTO DE PAULA SELBER. O Dr. MIGUEL AKKARI externa sua preocupação de se retirar o foco dos principais Congressos da Sociedade com a criação dos simpósios referidos. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA destacou que a prioridade dos encontros dos sócios da SBOP serão sempre o CBOP e o TROIA. Dr. CLÁUDIO SANTILI refere sua preocupação, além da já referida pelo Dr. MIGUEL AKKARI, em haver divulgação por meio do WhatsApp dos eventos relatados a não membros da Sociedade, sugerindo a criação de algum meio de proteção, como de “links” seguros.

Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA comenta sobre a criação da Comissão de TI e Marketing, com a contratação da empresa Predicado, tendo como presidente o Dr. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA e componentes Dr. JOÃO CAETANO MUNHOZ ABDO, Dr. PEDRO VASCONCELOS BARROS POGGIALI, Dra. ANA GABRIELA SANTANA, Dr. LUIZ RENATO AGRIZZI DE ANGELI e Dr. FILIPE MACHADO BARCELOS. Informa também que os eventos só serão divulgados aos membros pelas redes sociais oficiais após a aprovação da diretoria da sociedade. Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO esclarece que só terão acesso às inscrições e participação dos eventos os sócios ativos da SBOP. Dr. CLÁUDIO SANTILI acrescenta que as mídias da sociedade devem ser utilizadas apenas para assuntos pertinentes à mesma. Dr. ALEXANDRE FRANCISCO DE LOURENÇO comenta que não deve haver divisão das patologias dentro da SBOP, visto que alguns serviços estariam proibindo médicos ortopedistas pediátricos a realizarem tratamentos pertinentes à especialidade, sob esta alegação de tratamento subespecializado (como no caso do pé torto congênito). A Comissão de Integração é então aprovada pela Assembleia.

Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA comunica a recriação, após paralisação do jornal da SBOP durante a pandemia, com novo formato de “JORNAL EM REVISTA”, tendo como editor chefe o Dr. Gilberto Brandão, auxiliado pelo Dr. FREDERICO DE COUTINHO DE MOURA VALLIM, Dra. ADRIANA DEMETRIO PONTES e Dra. PATRÍCIA MORENO GRANGEIRO. Anuncia que a segunda edição já será enviada, com notícias recentes do atual Congresso e homenagem ao Dr. RUI MACIEL DE GODOY JÚNIOR, agradecendo ao editor chefe Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO a maneira rápida de comunicação aos sócios. Dra. ELLEN DE OLIVEIRA GOIANO comenta que no “Instagram”, algumas informações equivocadas foram divulgadas inadequadamente sobre a realização do TEPOP, necessitando haver revisão das mesmas por algum responsável ligado à esta comissão. Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA comenta que o Dr. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA foi acionado imediatamente ao tomar conhecimento de tais informações erradas na rede social. Solicita

aos sócios que ao identificar qualquer erro de divulgação, comuniquem imediatamente a diretoria ou a comissão referida. Aprovada a criação da comissão de TI e marketing.

O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA informa que no mês de julho a SBOT dará prioridade à comunicação nacional de assuntos ligados à SBOP, divulgando durante 4 semanas os “podcasts” a seguir relacionados: “Problemas comuns do consultório” , coordenada pelo Dr. CLÁUDIO SANTILI, “Marcha em “crouch” pelo Dr. HENRIQUE ABREU DA CRUZ, “Displasia do quadril do adolescente. Como e quando tratar” pelo Dr. WEVERLEY RUBELE VALENZA e “Treinamento de força (musculação) em crianças e adolescentes – mitos e verdades” pelo Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO, além de um WEBINAR sobre “Dorso curvo”, coordenado pelo Dr. AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR e participação dos Dr. LUIS EDUARDO MUNHOZ DA ROCHA e Dr. ANDRÉ LUIS FERNANDES ANDÚJAR, para o qual todos estão convidados a assistir e participar.

O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA menciona a manutenção da anuidade da SBOP em 500,00 reais para o ano vigente, sendo que em breve poderão realizar o pagamento “online” por aplicativos, assunto que é aprovado na assembleia.

Em sequência, o Presidente da SBOP realiza o chamado dos novos membros aprovados no exame do 6ºTEPOP, entrega o certificado a cada um dos 34 novos membros, os quais são também recebidos e parabenizados pela mesa diretora. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA, em nome da diretoria, parabeniza a Dra. MARINA JULIANA PITA SASSIOTO S. FIGUEIREDO e toda a comissão organizadora pela realização do 6ºTEPOP.

2)- CBOP 2022 (SANTOS).

O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO dá continuidade a assembleia, convocando o doutor MARCUS VINICIUS MOREIRA para falar a respeito do Congresso Brasileiro de Ortopedia Pediátrica, realizado em Santos, de 25 a 28 de maio de 2022, comentando que teve o privilégio do auxílio de 2 presidentes da SBOP para a realização do mesmo, Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO e Dr. GILBERTO WAISBERG, além do Dr. JAMIL FAISSAL SONI, pela SLAOT, atribuindo aos mesmos grande parte do sucesso deste evento. Expõe slides explicativos sobre o Congresso, oferecendo-os como modelo para eventuais futuros congressos da sociedade, incluindo plantas de estandes, estatísticas, programação social e facilidades para o planejamento operacional. Demonstra o fechamento financeiro final do CBOP de Santos deixando orgulhosamente para a sociedade o valor de 204.000,00 reais de receita líquida. Ressalta que o Professor Dr. LUCIANO SOUZA DIAS não permitiu que a sociedade pagasse pela sua vinda ao Congresso.

3)- Aprovação da ata da assembleia anterior. O Dr NEI BOTTER MONTENEGRO ratifica aos presentes que a ata da assembleia anterior, enviada a todos previamente por correio eletrônico e também disponibilizada no grupo de WhatsApp da SBOP. Indagou se alguém teria alguma consideração ou questionamento sobre a ata anterior. Não houve manifestações, assim Aprovada sem objeções e por aclamação.

A seguir, foi passada a palavra à Dra. ANA LAURA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA, segunda Tesoureira da SBOP, para que fossem prestadas as informações sobre o balanço financeiro.

4)- Balanço financeiro. A Dra. ANA LAURA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA apresentou o balanço financeiro referente ao ano de 2022, como descrito abaixo:

Despesas 2022:

- 1) JPO: R\$ 82.305,27 (14.963,78 dólares)
- 2) SITE: R\$ 23.292,00
- 3) Salários Secretaria: R\$ 64.702,00
- 4) Celular 159,99/mês: R\$ 1830,92
- 5) Contabilidade: R\$ 15.589,20 / DARF: R\$ 282,38
- 6) Motoboy : R\$ 2.400,00
- 7) Papelaria/Correios/Cartório: R\$ 2.534,50
- 8) Lay out: R\$ 840,00
- 9) Presidente: R\$ 26.984,22 (EPOS/POSNA)
- 10) Cursos: R\$ 2958,36
- 11) Fellows (EPOS/POSNA): 15.710,78
- 12) Extras: R\$ 14.421,03
- 13) TEPOP 1ª escolha: R\$ 16.188,72
- 14) Conta Azul – Boletos R\$ 3.559,82
- 15) Reembolso Sócios: R\$ 4.660,00
- 16) Passagem Dr Eduardo Novais CBOT 2022 R\$ 30.501,69

Custo total anual

2019: R\$ 230.713,55
2020: R\$ 209.003,48
2021: R\$ 272.695,01
2022: R\$ 309.601,45

Receitas 2022:

Anuidades: R\$ 259.871,54, com 473 sócios ativos
Doação anual da Orthopediatrics: R\$ 154.965,38 (30.000 dólares)
Inscrições para o TEPOP: R\$ 33.500,00 (67 inscritos)

Total de receitas 2021: R\$ 448.336,92

Total de despesas 2021: R\$ 308.760,89

Resultado 2022: + R\$ 139.576,03

A Dra. ANA LAURA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA, apresentou a situação atual do quadro de sócios, como descrito abaixo:

**SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA
SBOP - ABRIL DE 2023**

de inscritos : 961
Fundadores (F) : 1 até 295
Titulares (T) : 296 até 961

Excluídos	262
Desligaram-se	29
Falecidos	24
Eméritos	2
Honorários	3
Remidos	68
Correspondentes	9
Inadimplentes 3 anos (20/21/22)	1
Inadimplentes 2 anos (2021 - 2022)	28
Inadimplentes 1 ano (2022)	59
Sócios em Dia 2022	473

Nºs vagos Fundadores : 2 (72 e 203)
Nºs vagos Titulares : 01 (490)
Total 643 (atuantes)

Por fim, a Dra. ANA LAURA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA informou aos presentes a situação bancária da SBOP, conforme extratos abaixo:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA PEDIAT Agência: 3565 Conta Corrente: 13-000053-1

Posição em: 02/01/2023

Produtos	Valor Principal	Saldo Bruto	Saldo Líquido
CDB DI E1	200.000,00	209.377,22	207.267,35
CDB PROGRESSIVO	80.000,00	91.808,20	89.741,77
Total CDB	280.000,00	301.185,42	297.009,12
CDB PROGRESSIVO 1M	170.000,00	196.752,70	192.519,30
Total CDB	450.000,00	497.938,12	489.528,42
Saldo total	450.000,00	497.938,12	489.528,42

Posição da ContaMax Empresarial em: 02/01/2023

Produtos	Valor Aplicado	Saldo Bruto	Saldo Líquido
CONTAMAX EMPRESARIAL	79.361,06	79.392,16	79.384,69

Relatório Mensal

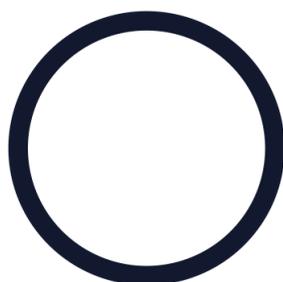
Composição da carteira


 Agência: 9300 / Conta: XXXX82-1
 Data da posição: 30/12/2022

Resumo	Patrimônio				Rentabilidade da Carteira									
	Slid. Bruto (R\$) 30/12/2022	Slid. Bruto (US\$) 30/12/2022	Impostos (R\$)	Slid. Líquido (R\$) 30/12/2022	Mês		Ano		12 Meses		24 Meses		36 Meses	
					Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI
Carteira	1.102.140,53	211.231,10	19.196,31	1.082.944,22	1,01	90,15	12,32	99,60	12,32	99,60	13,92	80,41	18,31	89,07

*PTAX de venda de 30/12/2022 - 5,2177

Composição da Carteira Atual



Renda fixa | 100 %

Perfil do investidor

Perfil do Cliente Dinâmico


 Perfil do Portfólio
 Ultraconservador

 Suitability
 Enquadrado

 Vencimento do suitability
 09/09/2023

Total de investimentos:

Maio/2019:1.018.932,88

Dezembro/2020: 1.217.628,79

Dezembro 2021: 1.419.908,21

- **Dezembro 2022: 1.540.808,37**
- ***Valor bruto**
- **Já retirado o valor do JPO (fev/23) e das inscrições do TROIA (balanço a parte)**

A Dra. ANA LAURA LOYOLA MUNHOZ DA CUNHA comentou que a receita de 2020 e 2021 foram menores, possivelmente por conta da pandemia ter impedido a realização dos eventos da sociedade. Dr. ALEXANDRE FRANCISCO DE LOURENÇO questiona sobre a modificação proposta na última assembleia referente à duração da presidência da sociedade, passando de 2 para 1 ano, e se esta mudança estaria descrita na ata da última assembleia. Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO responde que este assunto será discutido no final da atual assembleia e que está descrito na última ata.

Dr. ALEXANDRE ZUCCON pergunta como se realiza a gestão financeira deste valor que é relativamente vultoso e como é escolhido o tipo de investimento. Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO toma a palavra e responde que os investimentos escolhidos são os de menor risco possível, como CDI. Dr. MARCUS VINÍCIUS MOREIRA acrescenta que por ser um valor coletivo, e por vezes necessitar liquidez imediata, o risco do investimento é normalmente o mais baixo possível, em aplicações conservadoras, a médio prazo, falas referendadas pelo Dr. MAURO CÉSAR DE MORAIS FILHO.

5)- CONSELHO FISCAL.

Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO passa a palavra ao Dr. MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS para que o mesmo atualizasse os presentes sobre os trabalhos do conselho fiscal para a gestão da diretoria da SBOP 2021-2022. O Dr. MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS informou que o conselho é formado por 3 participantes, tendo sido composto por ele, Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO e o Dr. EIFFEL TSUYOSHI DOBASHI, sendo este independente das diretorias, tendo como meta a verificação de todas as entradas e saídas financeiras, conferindo todas as notas fiscais e razões pelas quais o dinheiro foi aplicado, se a quantia foi proveniente de alguma aplicação ou da conta corrente e se foi devidamente utilizado com o objetivo requerido. Após esta conferência, o atual conselho fiscal sugeriu aprovação das contas da diretoria da sociedade no biênio já referido e encerrado em 31/12/2022. Aprovada a conferência realizada pelo conselho fiscal.

6)- MUDANÇA DO ESTATUTO – CONSELHO FISCAL

Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO relata que na última assembleia foi levantada uma dúvida pela Dra. PATRICIA M. DE MORAES BARROS FUCS sobre a eleição do conselho fiscal. Realizando a leitura do estatuto sobre o assunto, no artigo 29, em que se lê: “O conselho

fiscal será eleito pelos membros da SBOP em chapa vinculada para a diretoria e o mandato coincidirá com a mesma” e no parágrafo único: “ Um dos membros efetivos do conselho fiscal será obrigatoriamente o presidente da SBOP da gestão anterior, salvo se este tenha sido reeleito, quando então permanecerá o presidente da gestão anterior àquela”. o Dr NEI BOTTER MONTENEGRO sugere a seguinte modificação no estatuto: artigo 29 “O conselho fiscal será eleito pelos membros da SBOP **em chapa independente à da Diretoria eleita, e o mandato coincidirá com a mesma**”; Parágrafo único: “Um dos membros efetivos do conselho fiscal será obrigatoriamente o presidente da SBOP da gestão anterior **à que será avaliada**, salvo se esse tenha sido reeleito, quando então permanecerá o presidente da gestão anterior àquela”. O Dr NEI BOTTER MONTENEGRO questiona a assembleia se esta modificação deixa mais claro como será formado o Conselho Fiscal, ou alguma sugestão sobre a troca da semântica. O Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO questiona a necessidade da composição do conselho fiscal ter o presidente da gestão anterior. Em resposta, o Secretário Geral responde que provavelmente, na edição do estatuto, fora pensado que o presidente anterior, pela proximidade com os fatos ocorridos anteriormente a diretoria avaliada, teria muito a colaborar no entendimento dos gastos e receitas. O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO solicita a opinião à assembleia sobre a exclusão ou a manutenção do presidente anterior no conselho fiscal. O Dr. JAMIL FAISSAL SONI pede a palavra e relata que acredita continuar sendo interessante a manutenção do presidente anterior do conselho fiscal devido aos fatos já relatados. Aprovadas as modificações sugeridas.

7)- ATUALIZAÇÃO SOBRE CBOP 2024

O DR. FERNANDO CAL GARCIA FILHO, presidente do CBOP 2024, se apresenta e, após agradecimentos à comissão organizadora e ao Presidente FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA, composta pelos Drs. MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS, presidindo a comissão científica, e pelo Dr. FÁBIO SILVEIRA MATOS, relata que o evento será realizado na cidade de Salvador dos dias 12 a 15 de junho de 2024, sendo o primeiro dia o pré-congresso, no Grande Hotel Stella Maris. Local escolhido com o auxílio do presidente FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA, do Dr. MARCUS VINICIUS MOREIRA e do DR. MAURO CESAR DE MORAIS FILHO. O DR. FERNANDO CAL GARCIA FILHO convida a senhora Ana Paula Dória da empresa Qualité, responsável pela organização do evento e as reservas do hotel, a qual passa aos presentes na assembleia os valores referentes a estadia durante a realização do CBOP 2024, com bons descontos aos congressistas do 15º CBOP, sem necessidade de intermediação de empresa de viagens, bastando o congressista comentar que irá no referido congresso, para obter tal desconto. Houve então um sorteio para a futura estadia, sendo sorteado o Dr. LUIZ RENATO DRUMOND AMÉRICO. O Dr. FERNANDO agradece e conta com a participação de todos no próximo ano, esclarecendo que todas as informações comentadas estarão no site da SBOP.

8)- ELEIÇÃO CIDADE SEDE TROIA 2025.

Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO chama a Dra. MARINA JULIANA PITA SASSIOTO S. FIGUEIREDO para falar sobre a candidatura da cidade sede do TROIA 2025, em Campo Grande-MS. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA lembra que esta é uma

candidatura do Centro-Oeste, que foi pensada juntamente com Dr. MIGUEL APRELINO ALITO de Cuiabá, Dra. MARIANA GONÇALVES FERRER OLIVEIRA de Brasília. Dra. MARINA JULIANA PITA SASSIOTO S. FIGUEIREDO de Campo Grande-MS, toma a palavra para falar também sobre a organização do 6ºTEPOP, mostrando os índices de aprovação desde o 1º TEPOP em 2017, com aumento dos candidatos, principalmente do estado de São Paulo (capital), mas também de outras localidades importantes. Relatou o número de candidatos inscritos e que realizaram a prova, agradecendo aos 10 colegas que junto a ela organizaram o 6ºTEPOP, com um custo maior, devido à prova online. Para o próximo ano é pensado o acréscimo de uma parte prática, a qual será estudada pela comissão. Apresenta então a cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que possui uma boa malha aérea, hotéis de 4 a 5 estrelas, com um centro de convenções de porte suficiente para o Congresso e para os patrocinadores. A comissão organizadora é de todo o centro-oeste, havendo também interesses turísticos como a cidade de Bonito e barcos para pescaria. Após a apresentação do vídeo sobre a cidade, há aprovação da assembleia à candidatura..

9)- ELEIÇÃO CIDADE SEDE CBOP 2026.

O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO chama o Dr. MIGUEL AKKARI, representando a Dra. SUSANA DOS REIS BRAGA, para apresentar a cidade de São Paulo como candidata a sede do CBOP 2026, pleiteando a presidência do Congresso, pelos serviços da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e do Hospital Israelita Albert Einstein. Comissão organizadora formada por Dr. CLÁUDIO SANTILI, Dr. AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR, Dr. MIGUEL AKKARI, Dr. FRANCESCO CAMARA BLUMETTI, Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO, Dra. ELLEN DE OLIVEIRA GOIANO, no Centro de Convenções Frei Caneca, localizado no Shopping de mesmo nome. É apresentado um vídeo demonstrativo do local. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA pergunta à assembleia se há aprovação das cidades candidatas, as quais são eleitas por aclamação.

10) -TROIA 2023.

O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO chama o DR. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO para comentar sobre a realização do Congresso Troia 2023, sob a sua presidência. O mesmo apresenta uma planilha financeira parcial do atual Congresso, esclarecendo que para a realização do evento procurou diminuir a os custos, devido à baixa captação de recursos financeiros, conseqüente ao período pós pandemia. Refere que serão apresentados no futuro os números da receita e custos, estando a realização do evento superavitária. Agradece ao presidente FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA pelo auxílio realizado em conjunto à diretoria da SBOP, ajuda esta que transformou o evento de um déficit aproximado de 113.000,00 reais a um superávit relatado. Considera que o evento obteve sucesso nos seus objetivos iniciais, esperando que os congressistas tenham aproveitado ao máximo a parte científica, social e turística. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA agradece a toda a comissão organizadora do Congresso pelo sucesso conseguido, e, indagado pelo Dr. CLÁUDIO SANTILI, informa o local da festa comemorativa do atual evento. O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO solicita ao Dr. MARCELO BACK STERNICK

que informe aos presentes sobre o RECONPED, Simpósio que unirá a SBOP e Comitê de Reconstrução. Este relata que o evento já vem sendo pensado há muito tempo, agradecendo ao presidente Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA pelo estímulo para que o mesmo se realize. Informa estar representando a comissão organizadora composta pelo Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO, Dr. RAFAEL YOSHIDA, Dr. MAURÍLIO MENDES, Dr. JUNG HO KIM, os presidentes da ASAMI e da SBOP, que será realizado de 01 a 03 de agosto de 2024, nas dependências do hotel Gran Mercuy, na cidade de São Paulo, com a presença confirmada do Dr. DROR PALEY, e como principal objetivo a reconstrução na criança e adolescente. Relata o sucesso comercial com todos os estandes vendidos, contando com a presença de todos os participantes da assembleia neste evento, aproveitando os valores promocionais de inscrição.

11) -ASSUNTOS GERAIS.

O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO solicita ao Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA que abra a discussão sobre assuntos gerais à assembleia, iniciando sua fala sobre a inadimplência dos associados. O mesmo refere que no artigo 7 sobre os deveres dos associados, no Parágrafo Único, é dito que o atraso no pagamento de mais de 2 anuidades será motivo automático de exclusão da SBOP. Devido aos casos recorrentes de solicitações de antigos associados já excluídos, que solicitam retorno para a SBOP sem serem avaliados pela prova do TEPOP. O presidente pergunta a assembleia se abríamos exceções em casos especiais. O Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO pede a palavra e refere que abrindo alguma exceção, outros casos solicitarão o mesmo benefício. Alega também que não é um impedimento para o retorno, devendo fazer a prova do TEPOP, e que esta é a atual maneira de tornar-se sócio. O Dr. MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATTOS propõe a diretoria que haja um questionamento a advogados para que se defenda esta tese. O Dr. GILBERTO WAISBERG comenta que se deve respeitar o estatuto, não havendo outra opção. O Dr. MARCELO BACK STERNICK comenta que juridicamente o sócio não pode ser expulso, estando na verdade suspenso, podendo então ser pedido auxílio jurídico ao departamento da SBOT. O Dr. JAMIL FAISSAL SONI pede a palavra e discorda da opinião anterior, citando como exemplo o título da SBOT. Refere então que o associado da SBOP inadimplente é inativo. Em querendo voltar a ser sócio ativo da SBOP, terá que prestar a prova. Refere que este questionamento já foi feito ao departamento jurídico das SBOT, chegando-se à conclusão que o título não é retirado do colega, mas que este aparece no cadastro da sociedade como membro inativo. Refere que na sua gestão, do Dr. ALEXANDRE FRANCISCO DE LOURENÇO e do Dr. MIGUEL AKKARI, foi realizado um recadastramento, com cartas aos sócios inadimplentes, oferecendo parcelamento e facilidades para que todos voltassem à sociedade. Aqueles que pleiteiam a reativação na sociedade necessitam fazer a prova. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA comenta que este seria como um novo associado. O Dr. FABIO PELUZO ABREU questiona se o mesmo associado, caso aprovado no TEPOP, deveria pagar as anuidades devidas. O Dr. NEI BOTTER MONTENEGRO responde que o associado inadimplente não participa das atividades e não têm os mesmos direitos dos adimplentes, sendo esta então a desvantagem para o mesmo e a vantagem para aqueles

que pagam em dia. O Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO refere que cooperativas médicas solicitam à sociedade a informação se os sócios são ativos ou não, sendo esta uma possível razão de antigos colegas se interessarem em tornarem-se ativos na sociedade. o Dr. CLÁUDIO SANTILI concorda “ipsis litteris” com a opinião do Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO. O Dr. AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR acrescenta que não existe oficialmente a subespecialidade de ortopedia pediátrica, verificando que a aprovação no teste da sociedade apenas confere o direito do colega a ser associado, não de obter o título de sub especialista (em ortopedia pediátrica), devendo isto ficar claro. O Dr. CLÁUDIO SANTILI acrescenta que a prova é para você tornar-se um membro da SBOP, não um sub especialista, já que a única instituição que pode garantir o título de ortopedista e traumatologista é a SBOT. O Dr. FERNANDO CAL GARCIA FILHO acrescenta que os conselhos regionais estão atentos a propaganda de colegas que anunciam ser especialistas em ortopedia pediátrica, sendo que apenas a cirurgia de mão é considerada uma especialidade pela AMB. O Dr. JAMIL FAISSAL SONI toma a palavra e refere que o teste, criado em 2017, não é para dar o título de especialista em ortopedia pediátrica, mas sim de proficiência em ortopedia pediátrica para tornar-se membro da SBOP. Refere também que houve o recadastramento dos sócios da SBOP nas gestões das diretorias anteriores, com carta registrada e protocolada, com o cuidado adicional de ligação pessoal pela senhora SONIA SANTILI. Acrescenta também que é obrigação do próprio médico verificar suas pendências, como o pagamento anual ao conselho regional de medicina. Por esta razão, não há a justificativa de que a sociedade não o procurou, por este ou aquele motivo. A senhora SONIA SANTILI refere que nas gestões anteriores, colegas que alegaram não terem sido avisados não quiseram fazer a prova e, no momento, relatam não terem sido avisados ou não ser justo ter que fazer a prova. o Dr. MIGUEL AKKARI relata que na SBOT também apresenta regras quanto à inadimplência. O Dr. JAMIL FAISSAL SONI pede a aprovação da assembleia para que a decisão tomada seja que a readmissão sem a realização da prova do TEPOP seja indeferida, sem exceções. O Dr. CLÁUDIO SANTILI acrescenta que isto não impede que o colega realize a prova e, em sendo aprovado, torne-se novamente sócio ativo. Assembleia aprova a decisão por aclamação.

O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA apresenta a atualização do logotipo da SBOP e agradece a gentileza da empresa Stardust do senhor FERNANDO SONI pela realização do novo logotipo. Após estes agradecimentos, o presidente relatou que na última assembleia o Dr. CLÁUDIO SANTILI sugeriu a modificação do tempo da presidência da sociedade de 2 para 1 ano com a inclusão do segundo vice-presidente. Questiona assembleia se esta ideia seria aprovada para no próximo Congresso trazer a proposta da mudança do estatuto, após o Dr. CLÁUDIO SANTILI sugerir a modificação no dia da especialidade do Congresso Nacional da SBOT em novembro de 2023. Devido as assembleias ordinárias serem realizadas apenas nos congressos da nossa sociedade, o Dr. JAMIL FAISSAL SONI sugeriu uma assembleia extraordinária para o assunto, realizada pela Diretoria ainda este ano, de modo virtual, o que foi aceito pela assembleia. Dr. GILBERTO FRANCISCO BRANDÃO acrescenta que a modificação não poderia ser feita na assembleia atual por não ter havido a convocação SBOP. Foi aprovada a convocação de Assembleia

extraordinária específica para a modificação do estatuto para a realização de eleições da diretoria com validade de 1 ano e a introdução da figura do segundo vice-presidente.

Após relatos que alguns serviços não confirmam que os residentes inscritos para fazer estágio de quarto ano em ortopedia pediátrica estejam aprovados na prova da SBOT, O Dr. ALEXANDRE FRANCISCO DE LOURENÇO refere que esse colega não poderá fazer a prova do TEPOP. O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA acrescenta que esses serviços que agem desta maneira não devem ser credenciados pela SBOP. O Dr. GUILLERMO OSCAR HERNÁNDEZ TIERNO refere ter uma residente de quarto ano, não aprovada na prova da SBOT, e comunicando à ela que só poderá fazer a prova da SBOP após a obtenção do título da SBOT, sendo dela o risco de não poder realizar a prova. Referem na assembleia que, por vezes, na verdade, quem não tem o título da SBOT é quem está realizando o treinamento. A Dra. ELLEN DE OLIVEIRA GOIANO lembra que para os serviços serem credenciados, deve ter pelo menos 2 membros associados da SBOP. Dr. GILBERTO WAISBERG acrescenta que se os serviços não são credenciados pela SBOP, o candidato não pode prestar a prova do TEPOP. O DR. FÁBIO PELUZO ABREU discorda do serviço que aceita o treinamento em ortopedia pediátrica sem que o candidato tenha sido já aprovado na prova da SBOT, o que também é seguido por vários outros serviços credenciados pela SBOP. O Dr. MIGUEL AKKARI refere que cada serviço tem sua regra, mas que para fazer o TEPOP, o candidato terá que ser aprovado antes no TEOT. O Dr. JAMIL FAISSAL SONI acrescenta que a SBOT não aceita que um colega seja treinado por outro que não tenha título da SBOT, não havendo como fiscalizar centros não referendados pela SBOP. É lembrado também que no edital para prova do residente de 4 ano, no serviço que assim o exigir, se tenha claro a necessidade de ter o título da SBOT para o treinamento em ortopedia pediátrica. O colega que tiver RQE pelo MEC pode também não ter o título da SBOT. O Dr. JAMIL FAISSAL SONI refere que a SBOT tem a deferência do MEC para dar o Título de especialista, mas é o MEC o responsável.

O Dr. FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA encerra a assembleia, na ausência de novos assuntos e de manifestações dos presentes,

São Paulo, 10 de junho de 2023.



FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA
Presidente



NEI BOTTER MONTENEGRO
Secretário Geral